



UNCISAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005.

Campus Governador Lamenha Filho.

Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57010-382, Maceió/AL.

EDITAL 002/2012

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 2009, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos programas de Residência em Medicina, Residência em Enfermagem e Residência em Audiologia, direcionado a Médicos, Enfermeiros e Fonoaudiólogos, conforme os termos deste Edital e dos seus complementares específicos de cada Residência.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período das inscrições: 16 de janeiro a 3 de fevereiro de 2012.

1.2 Local das inscrições: **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNCISAL (3º andar do Prédio da UNCISAL), situada na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382, no horário de 8h às 14h horas.** Informações: (82)3315-6727 ou (82)3315-6722. E-mail: propep@uncisal.edu.br Site: www.uncisal.edu.br

1.3 Taxa de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

1.3.1 O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito na conta da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde de Alagoas (FEPESA) CNPJ 07.925.477/0001-27, Banco Itaú, agência 0369, Conta 88755-9, operação 003.

1.4 Forma da inscrição: o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (anexo I), anexando cópias dos documentos e títulos requeridos no edital específico do seu programa devidamente autenticados e apresentar o comprovante de depósito identificado conforme item 1.3.1.

1.5 Serão aceitas inscrições enviadas mediante a utilização de serviço de entrega expressa (SEDEX) ao endereço do item 1.2, contendo todos os documentos determinados no item 1.4, com prazo máximo de postagem 30 de janeiro de 2012.

1.6 A entrega dos cartões de inscrições, detalhando o local de prova de cada candidato, será no período de 6 a 10 de fevereiro de 2012 na PROPEP, tal cartão deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2- DAS VAGAS:

Estão sendo ofertadas as seguintes vagas:

Residência	Programas	Vagas	Duração
Enfermagem	Saúde da Mulher	03	2 anos
	Neonatologia	02	2 anos
	Infectologia	03	2 anos
	Psiquiatria e Saúde Mental	02	2 anos
	Emergência Geral e Atendimento Pré-hospitalar	02	2 anos
Audiologia	Audiologia	02	2 anos

Medicina	Psiquiatria	01	3 anos
	Infectologia	02	3 anos
Total de Vagas		17	

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas em duas etapas: prova de conhecimentos e prova de títulos, devidamente ponderadas nos editais específicos de cada programa.

3.2 O período de provas escritas será do dia 11 a 12 de fevereiro de 2012.

3.3 O local de provas estará definido no cartão de inscrição dos candidatos.

4- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1- Os critérios de seleção de cada programa estão disponível em editais complementares.

5- DOS RESULTADOS

5.1 A lista dos aprovados será publicada no dia 16 de fevereiro de 2012.

6- DOS RECURSOS

6.1 Os recursos podem ser realizados entre os dias 16, 17, 23 e 24 de fevereiro na PROPEP.

7- DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos aprovados será efetuada no entre os dias 27 a 29 de fevereiro na Gerência de Controle Acadêmico da UNCISAL.

8- DO INÍCIO DO PROGRAMA

8.1 Os programas terão início no dia 1º de março de 2012.

9 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Os aprovados serão contratados em regime temporário de 60 (sessenta) horas semanais com duração de dois anos, e receberão R\$ 2.384,82 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com descontos de impostos, conforme medida provisória 536/11.

9.2 O residente terá direito a 2 meses de férias, durante o período da contratação.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos editais específicos. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1 Faltar a qualquer etapa do processo seletivo e apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

10.2 Após o prazo de 3 meses os documentos de inscrição serão descartados. O candidato poderá resgatá-los neste prazo junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNCISAL.

10.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2012.

PROF^a. DRA. MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
no Exercício da Reitoria / UNCISAL



UNCISAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005.
Campus Governador Lamenha Filho.
Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010-382, Maceió/AL.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Concurso Público para Residência da UNCISAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencher os campos em letra de FORMA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
PROGRAMA DE OPÇÃO:			
Nº CPF:	Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR / UF:	
ENDEREÇO: Avenida, Rua, Travessa		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONES:	E-MAIL:		

DOCUMENTOS ENTREGUES CONFERIDOS COM ORIGINAL:

- () 2 fotos 3x4 () Cópia da carteira de identidade () Cópia do CPF
() Cópia do diploma de graduação, certificado de conclusão de curso ou declaração de ser cursante
() Procuração autenticada em cartório () Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
() histórico escolar (para enfermagem)

Maceió, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato/Procurador

Assinatura do Funcionário